



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE CHICO ALENCAR

Apresentação: 17/05/2023 16:13:46.923 - PLEN

EMP 28/0

EMP n.28

## SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 93, DE 2023

*Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, em atendimento ao disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, e com fulcro no inciso VIII e no parágrafo único do art. 163 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

### EMENDA N.º

Acrescenta-se inciso ao § 2º do art. 3º com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

§ 2º (...)

*X - as transferências aos fundos de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na forma de assistência financeira complementar para cumprimento dos pisos nacionais salariais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, de acordo com o disposto nos § 12, § 13, § 14 e § 15 do art. 198 da Constituição;“*

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende restituir o que estava disposto no texto inicial do PLP, retirando as despesas voltadas ao cumprimento dos pisos nacionais salariais da enfermagem dos limites fiscais.



\* C D 2 3 8 3 7 7 1 9 0 0 0 \*

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2023

Chico Alencar  
PSOL/RJ

Apresentação: 17/05/2023 16:13:46.923 - PLEN

EMP 28/0

EMP n.28



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chico Alencar e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238377719000>



\* CD 238377719000 \*



## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Do Sr. Chico Alencar)**

Dispõe sobre a retirada das  
despesas com o Piso da Enfermagem dos  
limites dispostos no PLP nº 93/2023

Assinaram eletronicamente o documento CD238377719000, nesta ordem:

- 1 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB  
CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA \*-(P\_112403)
- 3 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 4 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE) - Fdr PSOL-REDE
- 5 Dep. Guilherme Boulos (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Bloco Federação  
PSOL REDE \*-(P\_119782)
- 6 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG) - Fdr PSOL-REDE

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

